CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034640
PROC - CMI 4423/2025
11/09/2025 16:21
IND 2277/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de Censo Animal no Município

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que seja **instituído um Censo Animal no Município**, com o objetivo de identificar a **quantidade de animais domésticos**, suas **raças**, **condições de saúde**, **tutor responsável** e **localização**, visando subsidiar políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, controle populacional e saúde pública. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um Censo Animal no município configura-se como uma iniciativa estratégica e indispensável para o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, voltadas não apenas à causa animal, mas também à promoção da saúde pública e do bem-estar coletivo. Atualmente, a ausência de dados sistematizados e confiáveis sobre a população de animais domésticos — especialmente cães, gatos e outros animais de companhia — representa um obstáculo significativo ao planejamento e à execução de ações que demandam precisão, abrangência e alocação racional de recursos.

A inexistência de um mapeamento detalhado compromete a eficácia de programas essenciais, como campanhas de vacinação antirrábica, mutirões de castração, ações de acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade e o controle de zoonoses, cuja prevenção é de interesse direto da saúde humana. Nesse sentido, o levantamento censitário possibilitará à Administração Pública uma atuação mais assertiva, permitindo a definição de estratégias baseadas em evidências, bem como a priorização de áreas com maior incidência de abandono, maus-tratos ou superpopulação animal.

Adicionalmente, a realização do Censo Animal abre espaço para o fortalecimento da política de posse responsável, além de fomentar a conscientização da sociedade sobre a importância do cuidado com os animais e a prevenção do abandono, práticas que refletem diretamente na qualidade de vida urbana.

A execução do Censo poderá ser viabilizada com o apoio de agentes de saúde já inseridos nas comunidades, ou ainda por meio de parcerias institucionais com universidades, organizações não governamentais (ONGs), clínicas veterinárias e protetores independentes. Essa articulação intersetorial não apenas reduzirá os custos operacionais, como também promoverá a participação social e o engajamento comunitário, pilares fundamentais para o sucesso de qualquer política pública sustentável.

Diante da relevância da proposta, solicitamos o apoio do Poder Executivo para a análise, viabilização e posterior implementação do Censo Animal, compreendendo sua importância como instrumento de gestão, controle e cuidado ético com a população animal e com a saúde coletiva de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador